CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 20/12/2019

CLÁUDIO GOMES CORREIA FILHO

DECRETO N.º 60/2019.

DISPÕE SOBRE HORÁRIO REDUZIDO E PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 24 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORESTA/PE, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as festividades de Natal e de Ano Novo, bem como a programação das celebrações alusivas ao Padroeiro Bom Jesus dos Aflitos;

CONSIDERANDO os feriados nacionais dos dias 25 de dezembro de 2019 e 1º de janeiro de 2020 – que recairão na quarta-feira;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **HORÁRIO REDUZIDO** nas repartições públicas municipais, das 8 horas às 11 horas, no dia 24 de dezembro (terça-feira); e **PONTO FACULTATIVO** no dia 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º Os trabalhos considerados essenciais não sofrerão interrupção, visando o interesse maior da população florestana.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2019.

RICARDO FERRAZ
Prefeito